



LEI Nº 3.041, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023. (*)

Declara de Utilidade Pública Municipal a APPA - Associação dos Pioneiros de Palmas.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a APPA - Associação dos Pioneiros de Palmas, inscrito no CNPJ sob o nº 03.295.571/0001-99, com sede na Quadra 504 Sul, Alameda 6, Lote 38/40, Plano Diretor Sul, CEP 77.016-524, em Palmas/TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de dezembro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 408/2021, de autoria do Vereador Eudes Assis)

Este texto não substitui o publicado no [Domp nº 3.373 de 29/12/2023](#)

(*) REPUBLICADO por ter saído no DOMP nº 3.364, de 15 de dezembro de 2023, págs. 2, com incorreção quanto ao original.